



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17
Maria Edilma Ferreira Miranda,



Objeto

Registro de preço para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de água e gás de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

Justificativa da Necessidade

A presente justificativa tem como objetivo justificar a necessidade de registro de preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando à aquisição de água e gás de cozinha, essenciais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Contextualizando, a SEPLAN desempenha um papel fundamental na administração pública municipal, uma vez que é responsável pela elaboração de políticas públicas, planejamento estratégico e gestão orçamentária. Neste contexto, o fornecimento contínuo de água e gás de cozinha torna-se imprescindível para garantir o funcionamento adequado das atividades setoriais, incluindo reuniões, eventos oficiais e outras ações que exigem esses insumos. O objetivo da contratação reside em assegurar a disponibilidade constante de água potável e gás de cozinha, evitando interrupções nas atividades diárias da Secretaria. A regularidade no fornecimento desses recursos é vital para garantir o suporte logístico necessário ao bom desempenho das ações da SEPLAN. A não realização da contratação pode acarretar sérias consequências, incluindo a inviabilidade de atender às demandas internas e externas da Secretaria, comprometendo a eficiência no serviço público e o atendimento à população. Além disso, a falta de água e gás poderia resultar em atrasos na realização de reuniões e eventos, afetando diretamente a elaboração e discussão de políticas públicas e a promoção de iniciativas relevantes para a sociedade. Por fim, essa contratação é de grande relevância para o interesse público, visto que se traduz em uma melhor gestão dos serviços públicos, aprimorando a capacidade operativa da SEPLAN e, consequentemente, refletindo em benefícios diretos aos cidadãos de Barra do Corda. É imprescindível, portanto, que a Prefeitura Municipal execute esta aquisição por meio do registro de preços, assegurando assim a economicidade, a eficiência e a qualidade nas contratações, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. Deste modo, conclui-se que a abertura do processo de contratação para registro de preço é uma medida necessária e urgente, que responde às necessidades operacionais da Secretaria e à demanda da população por um serviço público de qualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #44- SEPLAN.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashil – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025- GAB

GESTOR DO CONTRATO: Maria Edilma Ferreira Miranda – Portaria nº 008/2025- GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ÁGUA MINERAL NATURAL RECIPIENTE DE 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	1.050
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA	1.250
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 1,5 LITROS	UNIDADE	4.500
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 20L	UNIDADE	12.500
5	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) GÁS DE COZINHA, ENGARRAFADO EM BOTIÕES DE 13KG, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UNIDADE	250
6	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - GÁS DE COZINHA - COM VASILHAME, ENGARRAFADO EM BOTIÃO DE 13KG DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UNIDADE	110

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 7 de Janeiro de 2026.

Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 08/2025-GAB



PORTARIA Nº 08/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

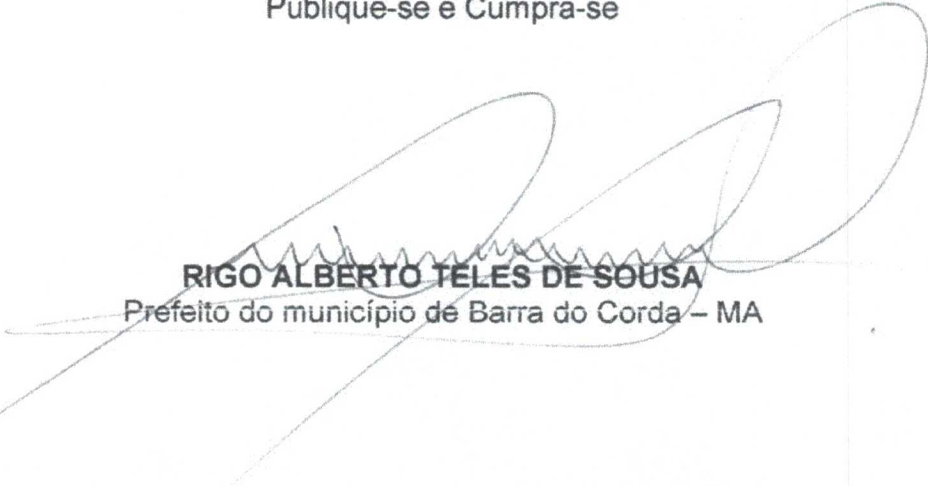
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 06.769.798/0001-17
Felipe Rodrigues Vieira,



Objeto

Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Água e Gás Liquefeito para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Justificativa da Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de água potável e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender às demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura, garantindo o adequado funcionamento de suas atividades administrativas e operacionais.

A água potável é essencial para o consumo humano, higiene e manutenção das condições adequadas de trabalho dos servidores e colaboradores, sendo indispensável para o cumprimento das normas de saúde e segurança no ambiente laboral. Já o gás liquefeito de petróleo é utilizado em atividades de apoio, tais como preparo de alimentos, aquecimento e demais serviços que dependem de fonte energética segura e eficiente.

A ausência ou interrupção no fornecimento desses insumos comprometeria significativamente a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Infraestrutura, podendo acarretar prejuízos ao atendimento das demandas da população e ao regular funcionamento das unidades vinculadas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada assegura o fornecimento regular, com qualidade, segurança e dentro dos padrões técnicos exigidos pela legislação vigente, além de permitir melhor planejamento, controle de custos e eficiência administrativa.

Portanto, a contratação mostra-se necessária e indispensável para a manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Março de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #35.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Wesley Honorato de Amorim Pires – Portaria nº 99/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Felipe Rodrigues Vieira – Portaria nº 005/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - ÁGUA MINERAL NATURAL RECIPIENTE DE 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct	1.000
2	2 - ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	1.000
3	3 - ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 1,5 LITROS	UND	1.500
4	4 - ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 20L	UND	6.000
5	5 - RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) GÁS DE COZINHA, ENGARRAFADO EM BOTIJÃO DE 13KG, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UND	250
6	6 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL) - GÁS DE COZINHA - COM VASILHAME, ENGARRAFADO EM BOTIJÃO DE 13KG DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UND	110

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 7 de Janeiro de 2026

Felipe Rodrigues Vieira
Secretário de Infraestrutura
Portaria nº 05/2025- GAB



PORTARIA Nº 05/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, FELIPE RODRIGUES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 041.135.121-40, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 132/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES, CPF nº 062.488.783-90, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Infraestrutura** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia vinte e oito de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 18.172.388/0001-73
João Pedro Freitas da Silva Filho,



Objeto

Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Água e Gás Liquefeito para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Necessidade

A aquisição de água e gás liquefeito pela Secretaria Municipal de Educação faz-se necessária para garantir o regular funcionamento das unidades escolares e dos setores administrativos, assegurando condições adequadas de higiene, saúde, segurança e bem-estar dos servidores, alunos e demais usuários dos serviços educacionais.

A água é item essencial para o consumo humano e para a manutenção das atividades diárias nas escolas, sendo indispensável para atender às necessidades básicas dos alunos e profissionais da educação, além de atender às exigências das normas sanitárias vigentes.

O gás liquefeito é fundamental para o preparo da alimentação escolar, especialmente no âmbito do Programa de Alimentação Escolar, bem como para outras atividades que demandam seu uso, garantindo a oferta regular de refeições e o adequado funcionamento das cozinhas escolares.

Diante disso, a aquisição justifica-se pela natureza essencial e contínua desses insumos, cuja ausência comprometeria a prestação do serviço educacional, razão pela qual se torna necessária a contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 07 de março de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sob o código #50.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: RAFAEL SANTOS ARRUDA – Portaria nº 129/2025

GESTOR DO CONTRATO: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO – Portaria nº 281/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	Água mineral natural, recipiente de 500ml, pacote com 12 unidades	Pct	3000
3	Água mineral natural, recipiente de 200ml, pacote com 48 unidades	Cx	3000
4	Água mineral natural, recipiente de 1,5 Litros	Und	5000
5	Água mineral natural, recipiente de 20 Litros	Und	16000
6	Recarga de gás de petróleo liquefeito em botijões de 13kg dentro dos padrões exigidos pela ANP	Und	5400
7	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Gás de cozinha com vasilhame, engarrafado em botijão de 13kg, dentro dos padrões exigidos pela ANP	Und	1000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 07 de janeiro de 2026.

João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025



PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

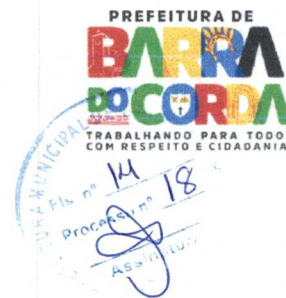
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do Documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87
Antonia Maria Pereira Costa,



Objeto

Registro de preço para a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de água e gás liquefeito, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa da Necessidade

A contratação do fornecimento de água e gás para Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento regular desses itens essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e serviços prestados à população.

O consumo de água e gás é constante no ambiente municipal, sendo indispensável para as necessidades diárias de funcionários e equipamentos.

Além disso, a escolha pelos galões de água e botijões de gás como formatos de comercialização visa otimizar a logística de abastecimento, facilitando o armazenamento e manuseio desses produtos no âmbito da Prefeitura. A utilização dessas embalagens padronizadas também contribui para a segurança e preservação da qualidade dos insumos, assegurando a adequada distribuição e utilização dos mesmos em diversos equipamentos vinculados à Secretaria.

Ao garantir o fornecimento regular e de qualidade de água e gás liquefeito, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda reafirma seu compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos, prezando pela continuidade dos serviços prestados à comunidade local. Manter esse fornecimento de forma contratualizada possibilita uma melhor previsibilidade orçamentária, evitando interrupções no abastecimento e garantindo a disponibilidade desses insumos sempre que necessário. Dessa forma, a formalização da demanda de fornecimento de água e gás liquefeito pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Barra do Corda atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

A contratação desses serviços especializados promove ainda a competitividade entre os fornecedores, buscando as melhores condições comerciais para a administração municipal, conforme preconiza a legislação vigente.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 6 de março de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código nº 14 - SEMAS.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi, Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira, Portaria nº 131/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Antonia Maria Pereira da Costa, Portaria nº 02/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

PLANILHA DE OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ÁGUA MINERAL NATURAL RECIPIENTE DE 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	1500
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	UND	1500
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 1,5 LITROS	UND	2800
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 20L	UND	6000
5	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GÁS DE COZINHA, ENGARRAFADO EM BOTIÃO DE 13KG, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UND	700
6	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL) - GÁS DE COZINHA - COM VASILHAME, ENGARRAFADO EM BOTIÃO DE 13KG DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UND	100

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, realizar pesquisa de preço do objeto solicitado.

Barra do Corda - MA, 7 de janeiro de 2026

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
02/2025-GAB



PORTARIA Nº 02/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

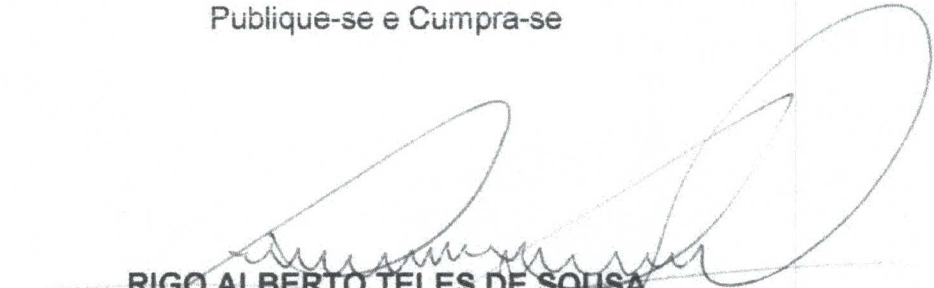
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 412.673.893-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 131/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, BRENA ALICE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13
Omar Teodoro Curado Fleury,



Objeto

Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Água e Gás Liquefeito para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda apresenta a justificativa para a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de água e gás liquefeito. Este pleito surge no contexto da necessidade contínua e premente de garantir o adequado funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas por esta secretaria, responsáveis pela promoção da saúde pública no município. O objetivo desta contratação é assegurar a disponibilidade de água potável e gás liquefeito, insumos fundamentais para a realização de atividades administrativas e operacionais nas unidades de saúde, bem como para o atendimento ao público em geral. A água é elemento chave para a higiene, prevenção de doenças e suporte aos serviços médicos, enquanto o gás liquefeito é crucial para a alimentação saudável, permitindo que as equipes de saúde estejam sempre prontas a atender à demanda da população. A não realização dessa contratação teria um impacto significativo sobre os serviços de saúde oferecidos à comunidade. A falta de água potável comprometeria a higienização e poderia levar a um aumento nos índices de doenças transmissíveis, colocando em risco a saúde da população barracordense. Além disso, a ausência de gás liquefeito impossibilitaria a correta preparação de alimentos nas unidades de saúde, com potenciais consequências adversas para a nutrição dos pacientes.

A relevância desta contratação também se evidencia no contexto do interesse público. A prestação adequada de serviços de saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos, e a garantia de insumos essenciais, como água e gás, reflete o compromisso da administração pública com o bem-estar da população. Ao garantir esses recursos, a Secretaria Municipal de Saúde assegura não apenas a continuidade das atividades, mas também a qualidade do serviço prestado, contribuindo para a melhoria da saúde coletiva. Por fim, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a escolha de registrar preços para a aquisição desses insumos se justifica pela busca por maior eficiência e economia, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos. Deste modo, a presente justificativa reforça a imprescindibilidade da contratação proposta, que visa atender a uma demanda vital e urgente da população de Barra do Corda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 19
Processo nº 18
Assinatura



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 07 de março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #1.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva – Portaria nº 130/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	Água mineral natural, recipiente de 500ml, pacote com 12 unidades	Pct	2.000
3	Água mineral natural, recipiente de 200ml, pacote com 48 unidades	Cx	2.000
4	Água mineral natural, recipiente de 1,5 Litros	Und	4.500
5	Água mineral natural, recipiente de 20 Litros	Und	12.000
6	Recarga de gás de petróleo liquefeito em botijões de 13kg dentro dos padrões exigidos pela ANP	Und	2.000
7	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Gás de cozinha com vasilhame, engarrafado em botijão de 13kg, dentro dos padrões exigidos pela ANP	Und	700

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 7 de Janeiro de 2026


Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB



PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 130/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA, inscrito no CPF
sob o nº 075.234.633-47, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da
Secretaria de Saúde** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 06.769.798/0001-17
Leocádio da Cunha Batista,



Objeto

Registro de Preços visando à contratação de empresa para fornecimento de água e gás liquefeito, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Cultura.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Barra do Corda apresenta a justificativa para a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de água e gás liquefeito. Este pleito surge diante da necessidade contínua de garantir o adequado funcionamento das atividades culturais, administrativas e operacionais desenvolvidas por esta secretaria, responsáveis pela promoção, valorização e execução das ações culturais no município.

O objetivo desta contratação é assegurar a disponibilidade de água potável e gás liquefeito, insumos fundamentais para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, abrangendo eventos, ações culturais, serviços internos e atendimento ao público. A água é essencial para garantir condições adequadas de higiene e suporte às equipes envolvidas nas atividades culturais, enquanto o gás liquefeito pode ser necessário para apoio logístico em eventos, preparação de alimentos e demais demandas operacionais.



A ausência dessa contratação geraria prejuízos significativos para a execução das ações culturais promovidas pela administração municipal. A falta de água comprometeria a organização e estruturação de eventos, além de impactar diretamente a higiene e o bem-estar dos servidores e participantes. Da mesma forma, a indisponibilidade de gás liquefeito poderia dificultar o apoio operacional necessário em eventos e atividades que demandam sua utilização.

A relevância desta contratação se evidencia no contexto do interesse público, considerando que a oferta de atividades culturais de qualidade é um direito da população e contribui para o fortalecimento da identidade local, o lazer, a cidadania e a valorização das tradições barracordenses. Garantir insumos básicos como água e gás reflete o compromisso da administração pública com a continuidade e eficiência das ações culturais no município.

Por fim, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a escolha pelo Registro de Preços para a aquisição desses insumos se justifica pela busca de maior eficiência, economicidade e melhor utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a presente justificativa demonstra a necessidade e relevância da contratação proposta, que visa atender às



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



demandas essenciais da Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Corda.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #23



Indicação da Equipe de Planejamento

Leocádio da Cunha Batista - Portaria Nº 178/2025-GAB

Dheymisson de Souza Araújo - Portaria Nº 373/2025 – GAB

Bruno de Araujo Akashi - Portaria Nº 548/2025 - GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Água mineral natural, recipiente de 200ml, pacote com 48 unidades	CX	70,00
2	Água mineral natural, recipiente de 20 Litros	UND	300,00
3	Recarga de gás de petróleo liquefeito em botijões de 13kg dentro dos padrões exigidos pela ANP	UND	6,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 7 de Janeiro de 2026.

Leocádio da Cunha Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 178/2025-GAB



PORTARIA Nº 178/2025 – GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 346.103.403-72, para exercer o **cargo em comissão de SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de março de 2025, revogando a Portaria nº 90/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de março de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 373/2025 – GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, DHEYMISSON DE SOUZA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 050.783.613-83, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Cultura** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenadora de despesas da **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação, via registro de preço.



Unidade Requisitante

Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, 06.769.798/0001-17
Rosangela Silva da Costa de Lima



Objeto

Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Água e Gás Liquefeito para atender demanda da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Barra do Corda-MA

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barra do Corda/MA apresenta a presente justificativa para a contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), tendo em vista a necessidade contínua e permanente de assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas por esta Secretaria, responsável pela promoção e fortalecimento dos setores da indústria, do comércio e do turismo no âmbito municipal.



A contratação tem por objetivo garantir a disponibilidade regular de água potável e de gás liquefeito, insumos essenciais para o adequado desempenho das rotinas internas da SINCTUR, bem como para o atendimento ao público em reuniões, cursos, capacitações e eventos promovidos por esta pasta. A água mineral é indispensável à hidratação, à preservação da saúde e ao bem-estar de servidores e participantes, especialmente em atividades com duração prolongada. Por sua vez, o gás liquefeito de petróleo é fundamental para a preparação adequada de alimentos, assegurando condições mínimas de alimentação e suporte às equipes envolvidas nas ações institucionais.

A ausência desta contratação acarretaria prejuízos diretos à continuidade e à eficiência dos serviços públicos prestados, uma vez que a falta de água potável comprometeria a saúde dos servidores e do público atendido, podendo ocasionar riscos sanitários, enquanto a indisponibilidade de gás liquefeito inviabilizaria a preparação de alimentos nos setores vinculados à Secretaria. Tais situações impactariam negativamente a execução das políticas públicas sob a responsabilidade da SINCTUR.



27
18
Processo nº 18
Assinatura
CPL

Ressalte-se que a presente contratação atende de forma direta ao interesse público, uma vez que a garantia de insumos básicos é condição indispensável para a prestação adequada, eficiente e contínua dos serviços públicos. Dessa forma, ao assegurar o fornecimento de água mineral e gás liquefeito, a Administração Pública reafirma seu compromisso com o bem-estar da população, a valorização dos servidores e a qualidade das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barra do Corda/MA.

Por fim, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a escolha de registrar preços para a aquisição desses insumos se justifica pela busca por maior eficiência e economia, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos. Deste modo, a presente justificativa reforça a imprescindibilidade da contratação proposta, que visa atender a uma demanda vital e urgente da população de Barra do Corda.

Data Prevista da Demanda



A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada na data prevista de 07 de março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratação anual referente ao exercício 2026, sob o código # - SINCTUR.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025

GESTOR DO CONTRATO: Rosangela Silva da Costa de Lima – Portaria nº 012/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	Água mineral natural, recipiente de 500ml, pacote com 12 unidades	PCT	300
3	Água mineral natural, recipiente de 200ml, pacote com 48 unidades	CX	500
4	Água mineral natural, recipiente de 20 Litros	UND	180
5	Recarga de gás de petróleo liquefeito em botijões de 13kg dentro dos padrões exigidos pela ANP	UND	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda, 07 de janeiro de 2026.

ROSANGELA SILVA DA COSTA DE LIMA
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Portaria nº 12/2025-GAB



PORTARIA Nº 12/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SINCTUR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

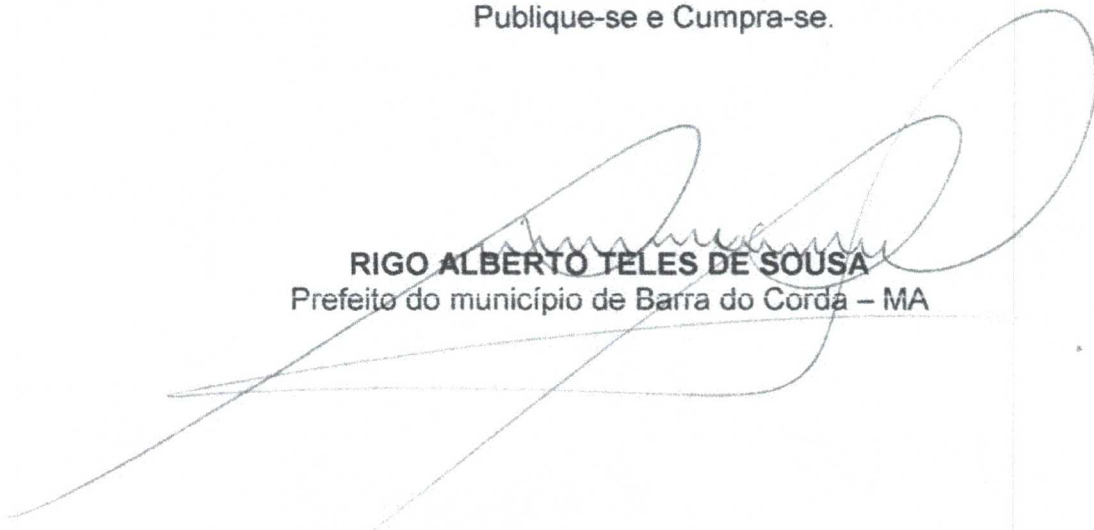
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ROSÂNGELA SILVA DA COSTA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 489.113.483-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SINCTUR** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



Fis. nº 31
Processo nº 15
Assinatura
DPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia, 06.769.798/0001-17
Romulo Meneses do Nascimento,



Objeto

REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de água para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia é essencial para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas por esta pasta. A água é um recurso indispensável para a realização de diversas iniciativas, como eventos, programas de capacitação e atividades recreativas voltadas à juventude, além de ser fundamental para a manutenção de instalações públicas. Sem a garantia do abastecimento adequado, o desempenho dessas funções fica comprometido, prejudicando diretamente a população atendida.

Ademais, a escolha de uma empresa especializada permite que sejam observadas questões técnicas e sanitárias adequadas, assegurando a qualidade da água fornecida. A contratação de prestadores de serviço qualificados minimiza riscos à saúde pública e atende às normas estabelecidas pela legislação vigente, especialmente no que se refere à potabilidade da água. Isso demonstra o compromisso da gestão municipal com a integridade e o bem-estar dos cidadãos.



Outro ponto relevante é que a formalização desse contrato promove eficiência na gestão pública, pois possibilita a contratação de um fornecedor que possa atender a demanda de forma ágil e com a flexibilidade necessária frente a eventuais mudanças na necessidade dos serviços projetados. Um serviço especializado pode responder rapidamente a solicitações emergenciais, garantir regularidade no fornecimento e, assim, evitar interrupções nas atividades planejadas pela Secretaria.

É igualmente importante ressaltar que essa contratação está em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, pois ao optar por um fornecedor que já possui expertise na área, o poder público poderá evitar custos adicionais relacionados a problemas de abastecimento decorrentes da falta de planejamento ou inexperiência. Ademais, contribui-se para a renda local ao favorecer empresas que estejam legalmente habilitadas e que operem dentro da região.

Por fim, a execução deste contrato não se limita apenas à questão técnica, mas também abrange



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA



um aspecto social significativo, promovendo um ambiente seguro e saudável para os jovens que participam das atividades da Secretaria. Esta responsabilidade reafirma o papel da administração pública em agir proativamente para assegurar o bem-estar da comunidade, reafirmando a importância de estratégias voltadas ao desenvolvimento juvenil e tecnológico na nossa cidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código # SEMJUV



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akaski – Portaria nº 548/2025- GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025- GAB

GESTOR DO CONTRATO: Romulo Meneses do Nascimento – Portaria nº 223/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ÁGUA MINERAL NATURAL RECEPIENTE DE 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	300
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA	500
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 20L	UNIDADE	180
4	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) GÁS DE COZINHA, ENGARRAFADO EM BOTIÃO DE 13KG, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UNIDADE	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 7 de Janeiro de 2026.

Romulo Meneses do Nascimento

Secretário Interino e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude

Portaria nº 223/2025-GAB



PORTARIA Nº 223/2025 – GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA – SEMJUT DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

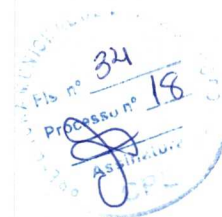
Artigo 1º - NOMEAR, ROMULO MENESES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 665.700.693-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO INTERINO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA – SEMJUT** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

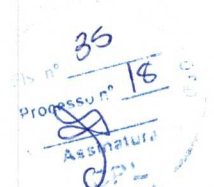
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 06.769.798/0001-17
Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva



Objeto

Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Água para atender à demanda desta Secretaria.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda apresenta a justificativa para a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de água mineral. Este pleito surge no contexto da necessidade contínua e premente de garantir o adequado funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas por esta pasta, responsáveis pela gestão, fiscalização e preservação ambiental no município.

O objetivo desta contratação é assegurar a disponibilidade de água potável, insumo fundamental para a realização de atividades administrativas e operacionais, bem como para o atendimento ao público em geral e aos servidores lotados nesta unidade. A água é elemento chave para a higiene, saúde ocupacional e hidratação das equipes, permitindo que estas estejam sempre aptas a atender à demanda da população e cumprir suas funções institucionais.

A não realização dessa contratação teria um impacto significativo sobre o funcionamento da secretaria. A falta de água potável comprometeria o bem-estar no ambiente de trabalho e a qualidade do atendimento ao cidadão. Ademais, a prestação adequada de serviços públicos é um dever, e a garantia de insumos básicos reflete o compromisso da administração com seus servidores e munícipes.

Por fim, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, a escolha do sistema de registro de preços para a aquisição deste insumo justifica-se pela busca de maior eficiência administrativa e economia de escala, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.

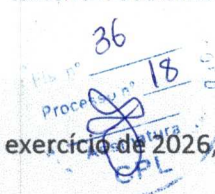


Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de março de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #22-SEMA.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva – Portaria nº 130/2025

GESTOR DO CONTRATO: Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva – Portaria nº 15/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	Água mineral natural, recipiente de 500ml, pacote com 12 unidades	Pct	150
3	Água mineral natural, recipiente de 200ml, pacote com 48 unidades	Cx	200
5	Água mineral natural, recipiente de 20 Litros	Und	250

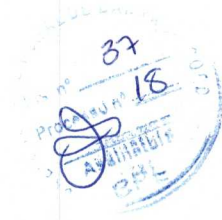
Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 7 de Janeiro de 2026.



Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 15/2025-GAB



PORTARIA Nº 15/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 040.469.128-55, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

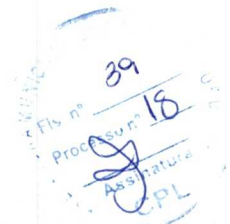
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Mulher, 06.769.798/0001-17
Camila Medeiros Vieira,



Objeto

O presente objeto tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e adequado de água potável e gás para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal da Mulher, garantindo o pleno funcionamento de suas atividades institucionais, administrativas e de atendimento ao público, com especial ênfase no fortalecimento das ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Justificativa da Necessidade

O fornecimento de água é essencial para a manutenção das condições mínimas de higiene, salubridade e acolhimento humanizado, indispensáveis aos espaços de escuta qualificada, orientação, atendimentos psicossociais, reuniões técnicas, capacitações e demais ações desenvolvidas pela Secretaria, assegurando um ambiente digno e seguro para mulheres em situação de violência, servidoras e equipe técnica.



Da mesma forma, o fornecimento de gás é imprescindível para o preparo de refeições e lanches destinados às mulheres atendidas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, bem como para apoiar atividades formativas, oficinas, reuniões da rede de enfrentamento e ações educativas, fortalecendo o vínculo institucional e promovendo o cuidado integral às usuárias dos serviços.

A garantia desses insumos básicos contribui diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços públicos ofertados, reforçando a política municipal de proteção, prevenção e enfrentamento à violência doméstica.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 07 de março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
EX. nº 410
- Processo nº 18
Assinatura
[Assinatura]

Indicação da Equipe de Planejamento

Camila Medeiros Batista

Secretaria Municipal

Portaria 398/2025

Bruno de Araújo Akashi

Portaria 548/2025

Agente de Contratação

Valeria Melo Alves Rocha

Portaria 128/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ÁGUA MINERAL NATURAL RECIPIENTE DE 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1.000
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA	500
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 1,5 LITROS	UND	500
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 20L	UND	3.000
5	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL) GÁS DE COZINHA, ENGARRAFADO EM BOTIÃO DE 13KG, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UND	250
6	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL) - GÁS DE COZINHA - COM VASILHAME, ENGARRAFADO EM BOTIÃO DE 13KG DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UND	110

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 7 de Janeiro de 2026


Carola Medeiros Vieira
Secretaria Municipal da Mulher
Portaria nº 398/2025-GAB



PORTARIA Nº 398/2025 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA MULHER – SEMMUL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, CAMILA MEDEIROS VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 606.683.793-16, para exercer o cargo em comissão de **Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria da Mulher - SEMMUL** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 28/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA